



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 78/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
2. O Parecer Nº 49/2011 da Auditoria da Secretaria de Saúde de Fortaleza que constata, através da atualização da Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - FCES, o aumento da capacidade instalada de leitos do Hospital Geral de Fortaleza – HGF;
3. O Parecer favorável do Gestor Municipal que encaminha o Check List do Hospital Geral de Fortaleza - HGF atestando que a Unidade atende as especificações para o credenciamento de mais 14 (quatorze) leitos naquela Unidade;
4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC/SESA, que se pronuncia favorável ao credenciamento junto ao SUS de mais 14 (quatorze) leitos de UTI do HGF e informa que o impacto financeiro máximo mensal para o SUS em termos de diárias nos referidos leitos será de R\$ 200.877,60 (duzentos mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos);
5. A Resolução Nº 316/2012, de 9 de novembro de 2012 que aprova o credenciamento de leitos de UTI tipo II no Hospital Geral de Fortaleza.

RESOLVE:

Art.1º. Corrigir o número de registro do Hospital Geral de Fortaleza junto ao CNES informado na Resolução nº 316/2012, de 2425300, para 2497654.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2014

Acilon Gonçalves Pinto Junior
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde em exercício

Wilames Freire Bezerra
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS